

Memorando 44- 53.726/2025

De: Raquel A. - SES- NUCOL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2026 às 10:33:54

Setores envolvidos:

PROGER, PROGER - PROADJ, PROGER - CPADM, PROGER - ASSJURA, SES - GAF ADMFIN, SES - DICOOR, SES - ASJUR, SES - CONT, SECOL - COMPRAS, PROGER - SE, PROGER - CG, SES - SAÚDE, SES - CG, SES-RESAU, SES-NUCOL

AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PROTESES

Prezados,

Anexo nesta oportunidade a Justificativa para Ausência de ETP.

Atenciosamente,

—

Raquel Duarte Agra

Gestora de Planejamento de Contratações

Anexos:

Justificativa_de_Ause_ncia_de_ETP.pdf

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção ao disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 17 de 29 de março de 2023, o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado por se tratar de uma prerrogativa da Administração Pública Municipal, em especial, por se tratar de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atendimento fora da cobertura SUS, ou seja, contratação direta que tem como objetivo atender ao princípio da eficiência na contratação pública, bem como agilidade para atender às demandas estabelecidas no Termo de Referência.

Raquel Duarte Agra

Gestora de Planejamento das Contratações
Matrícula: 41.201-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC1-C384-E922-99C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL DUARTE AGRA (CPF 039.XXX.XXX-30) em 06/03/2026 10:34:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/8CC1-C384-E922-99C3>